

1 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**
2 **CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**
3 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**
4

5 **Ata de Seleção Interna Para o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior**
6 **PDSE/CAPES, Edital Interno N. 001/2024 – PPGCS.**
7

8 Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 11h00min, na sala
9 3312 do prédio 42, reuniu-se a Comissão de Seleção de Candidatos ao Doutorado
10 Sanduíche no Exterior, Edital Interno N. 001/2024 – PPGCS. A Comissão foi composta
11 pelos professores Paulo Ivonir Gubiani, Ricardo Simão Diniz Dalmolin e Dalvan José
12 Reinert, todos docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo - PPGCS. Os
13 doutorandos Douglas Luiz Grado e Juliano Borela Magalhães fizeram a inscrição para a
14 seleção. A seleção aconteceu por meio da análise dos requisitos para a candidatura (item
15 8 do Edital Nº 06/2024 – PDSE), dos documentos solicitados (item 9.2.2 do Edital Nº
16 06/2024 – PDSE e demais exigências do Edital Interno N. 001/2024 – PPGCS. Tendo em
17 vista que o candidato Douglas Luiz Grado não se enquadrava no subitem IV do item 9.3 do
18 Edital Nº 06/2024 – PDSE (“*não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com*
19 *o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior*
20 *ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos*
21 *e a defesa da tese que informa que o prazo regulamentar do curso para defesa da tese deve*
22 *comportar o período no exterior mais seis meses, no mínimo, após retorno ao Brasil. de créditos e*
23 *a defesa da tese*”), seus documentos não foram analisados. A pontuação do candidato
24 Juliano Borela Magalhães foi atribuída conforme critérios dos Edital Interno N. 001/2024 –
25 PPGCS, que define peso 50% para o item 1 (Potencial científico e acadêmico), peso 20%
26 para o item 2 (Adequação da documentação), peso 10% para o item 3 (Plano de pesquisa)
27 e peso 20% para o item 4 (Adequação da instituição e coorientador no exterior). Após a
28 apreciação dos documentos e atribuição das notas, a Comissão de Seleção organizou os
29 resultados conforme tabela abaixo:

Candidato	Potencial científico e acadêmico (peso 50%)	Adequação da documentação (peso 20%)	Plano de pesquisa (peso 10%)	Adequação da instituição e coorientador no exterior (peso 20%)	Nota (1 a 10)	Resultado
Juliano Borela Magalhães	7	10	9	10	8.4	Classificado

30
31 No dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08h00min, na sala 3312 do prédio 42, a
32 Comissão de Seleção voltou a se reunir para analisar recurso enviado pelo candidato
33 Douglas Luiz Grado. O referido candidato apresentou e-mail que ele recebeu do PDSE
34 (pdse@capes.gov.br), no dia 29 de abril de 2024, às 11h53min, contendo a mensagem
35 “*Prezado Douglas, O senhor pode sim participar do Edital, veja a prorrogação com o seu*
36 *PPG. Atenciosamente, Equipe PDSE*”. Essa mensagem foi uma resposta à consulta feita
37 pelo candidato, via e-mail pdse@capes.gov.br, sobre a possibilidade de participação no
38 Programa PDSE em regime de prorrogação do curso. Tendo em vista a sinalização favorável
39 na resposta enviada ao candidato pelo atendimento do PDSE, e considerando que ainda não

40 há prorrogação de prazo de conclusão do doutorado tramitada e aprovada pelo Colegiado
41 do PPGCS, a Comissão de Seleção considera que existe, no momento, apenas chance de
42 o candidato vir a ser elegível ao PDSE. Assim, a Comissão de Seleção, após verificar que a
43 documentação enviada pelo candidato atende aos requisitos do Edital Interno N. 001/2024 –
44 PPGCS, classificou o candidato na condição de suplente.

Candidato	Potencial científico e acadêmico (peso 50%)	Adequação da documentação (peso 20%)	Plano de pesquisa (peso 10%)	Adequação da instituição e coorientador no exterior (peso 20%)	Nota (1 a 10)	Resultado
Juliano Borela Magalhães	7	10	9	10	8.4	Classificado
Douglas Luiz Grandó	8	7	9	10	8.3	Suplente

45
46 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pela Comissão
47 de Seleção e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo. Santa
48 Maria, trinta de abril de dois mil e vinte e quatro.

49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63

Paulo Ivonir Gubiani

Ricardo Simão Diniz Dalmolin

Dalvan José Reinert

Paulo Ivonir Gubiani

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo